

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES**

**QUADRIÉNIO 2017/2021**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 2/20**

**2020/03/27**



## QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES,  
REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal, por videoconferência, no âmbito do nº 3, do artigo 3º, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, sob a presidência de JOSÉ ARMANDO COUTINHO BAPTISTA PEREIRA, secretariado por José Alberto de Sousa e Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu, respetivamente primeiro e segundo secretários da Mesa.

O Presidente da Assembleia Municipal dirigiu os trabalhos a partir do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, coadjuvado pelo Primeiro Secretário e onde esteve igualmente presente o Presidente da Câmara Municipal em representação do Município. Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia, verificando-se a ausência dos deputados: Joaquim António Meireles Brandão e António Macedo de Lemos.

Presenças por substituição ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro: Jorge Manuel Martins Jorge, em substituição do deputado Joaquim António Meireles Brandão. O deputado Luís Jorge Ribeiro da Silva Coelho Rodrigues que deveria substituir o deputado António Macedo de Lemos não esteve presente.

Presenças por substituição ao abrigo da alínea c) do número um do artigo decimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro: não houve.



Verificada a existência de quórum, pelo presidente da Assembleia foram declarados abertos os trabalhos, sendo vinte e uma horas.

**Presidente da Assembleia** - Iniciou os trabalhos procedendo à leitura do requerimento no qual a Câmara Municipal solicita a convocatória da presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor.

### ORDEM DO DIA

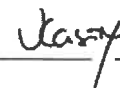
**Presidente da Assembleia** - Propôs que os pontos 1 e 2 fossem discutidos e votados em conjunto, não se tendo registado quaisquer objeções ao proposto.

**1 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REMOÇÃO DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO NAS GALERIAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DANIEL FARIA - PARA RATIFICAÇÃO**

**2 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REMOÇÃO DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO NAS GALERIAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILELA - PARA RATIFICAÇÃO**

Foram presentes à Assembleia, para ratificação, os acordos de cooperação técnica para a remoção de coberturas de fibrocimento nas galerias da Escola Secundária Daniel Faria e galerias da Escola Básica e Secundária de Vilela os quais foram previamente enviados a todos os senhores deputados.

**Presidente da Câmara Municipal** - Referiu que os assuntos constantes dos pontos 1 e 2 são para ratificação uma vez que os acordos entre o município de Paredes e o Ministério da Educação estão firmados. Deu conta da urgência no início destas obras e esclareceu que a opção pelos passadiços se deve ao facto de ser nestas áreas que se verifica maior aglomeração de alunos além de que são as mais degradadas. Acrescentou que estas escolas foram consideradas prioritárias por parte do Ministério da Educação pelo que posteriormente será removido o fibrocimento dos pavilhões.



Observou que dado o facto de não haver disponibilidade imediata de se retirar o fibrocimento nos passadiços, a Câmara Municipal assumiu o compromisso de avançar com esta obra de imediato. Revelou que a DGEstE irá também participar na realização destas obras cujo valor ascende a pouco mais de 40 mil euros. Destacou a urgência na execução destas obras que iriam iniciar-se já nas férias da Páscoa, mas foram antecipadas dada a não realização de aulas presenciais.

**Mariana Silva** - Presidente da Junta de Freguesia de Vilela - Observou que o mundo moderno apenas agora percebeu aquilo que grandes pensadores vêm recordando ao longo da história. A saúde como a fortuna deixa de favorecer os que abusam dela. Afirmou ser com agrado que agora se discute uma questão de maior urgência que é a retirada do amianto das escolas, em particular da Escola Secundária de Vilela. Adiantou que, apesar de ser uma decisão sensata e absolutamente necessária e imperiosa, não podia deixar de recordar que a utilização de materiais com amianto foi proibida em Portugal desde 2005. Acrescentou que tal facto se deveu a uma diretiva europeia de 2003 transposta para o ordenamento jurídico nacional naquele ano. Adiantou que após uma longa e feliz governação socialista, em 2011, quase uma década depois da transposição da diretiva o Governo do então Primeiro-Ministro a prazo José Sócrates, absorveu os ensinamentos da Europa. Assim legisla sobre a forma, estabelecendo como obrigação e prioridade do Estado Central, a remoção do amianto de todos os edifícios, instalações e equipamentos públicos, escolas incluídas. Afirmou que, entretanto, outra década se passou desde 2011 sem que o partido das boas intenções se lembrasse de respeitar e implementar as obrigações que ele próprio havia assumido. Manifestou a sua tristeza e vergonha enquanto cidadã que, na questão do amianto, uma questão de saúde pública identificada há décadas, os portugueses sempre foram e continuam a ser europeus de segunda. Mas porque é que é importante saber que há cerca de 20 anos se legislou e que Portugal incumpe esta diretiva? Porque as consequências da inalação de partículas de fibrocimento não são imediatas. Observou que, tal como refere a DGS, estas fibras microscópicas podem depositar-se nos pulmões e permanecer por muitos anos, podendo vir a provocar doenças por vários anos ou décadas mais tarde. Salientou que, sendo verdade que os perigos do fibrocimento variam consoante o seu grau de degradação, também era verdade que a grande maioria das escolas estão hoje deterioradas, em péssimo estado de conservação, uma escola composta por material de fibrocimento. Realçou que, ao contrário do que se ouviu do Presidente da Câmara, nomeadamente numa Assembleia participativa em Vilela, o amianto não é perigoso só quando se lhe mexe. Defendeu que, por mais de uma década, as crianças paredenses,



encarregados de educação, professores e auxiliares, estiveram à mercê da terceira negligência do Estado. Estiveram entregues à sorte de poderem ou não desenvolver doenças no futuro movidos por questões meramente económicas e sujeitando os meninos a uma verdadeira *roleta russa* no que diz respeito à sua integridade e saúde. Aplaudiu a iniciativa camarária nesta matéria pese embora não pudesse deixar de tecer duras e profundas críticas a uma governação descuidada. Sublinhou que, desta forma, o município de Paredes se viu obrigado a colmatar as deficiências de uma gestão socialista nacional, que troca as suas prioridades, por reação e não por prevenção. Acusou o Governo de utilizar os seus autarcas locais para resolver os problemas que apenas a si incumbem. É caso para dizer que é sempre exigido sacrifício às minorias concelhias para alimentar um ego demasiado de um Estado central despreocupado. Referiu que, agora mais do que nunca, os paredenses não se importavam de gastar o que necessário for para salvaguardar o bem mais essencial que têm, que é a saúde. Questionou o Presidente da Câmara sobre se ainda existia amianto nas coberturas dos edifícios e dos próprios pavilhões e quando está prevista a efetiva remoção de todo o amianto nestes estabelecimentos. Afirmou que infelizmente se estava a aprender da pior forma possível que as vaidades podem e devem esperar quando se está perante bens maiores. Abordou o período sensível que o País e o mundo vivem para aconselhar ao confinamento na esperança de que, no fim, todos vão ficar bem.

**Cristiano Ribeiro (CDU)** - Referiu que a CDU acompanha a iniciativa da Câmara Municipal naquilo que é a remoção do amianto. Acrescentou que não tem memória curta, pois que este problema atravessou os governos anteriores e considerou inconcebível que se queira atribuir a melhor resolução deste problema ao anterior Governo. Realçou que este problema vem de há décadas e que outros protagonistas nada fizeram. Questionou o Presidente da Câmara sobre se estão identificados outros edifícios com amianto que não escolas para o que, a Câmara Municipal que se assume como defensora dos interesses da população de Paredes, assumia a sua remoção. Questionou ainda sobre se existe um calendário de intervenção, quer diretamente pela Câmara Municipal quer por outras entidades com vista à resolução do problema?

**Presidente da Câmara Municipal** - Referiu que, tal como mencionado pela Presidente da Junta de Freguesia de Vilela, este é um problema que se vem arrastando desde 2005, e que embora o PS só tenha chegado à Câmara Municipal em 2017, o problema já se resolveu. Relativamente às obras nos restantes edifícios, referiu que foi exatamente por esse motivo que a Câmara Municipal



assumiu as obras nas galerias das escolas. Revelou ter tido a garantia de que, numa primeira fase de obras de remoção do fibrocimento em edifícios escolares, quer a escola Daniel Faria quer a Escola Básica e Secundária de Vilela estão acauteladas. Acrescentou que numa outra fase outras escolas merecerão o mesmo tipo de intervenção, nomeadamente a EBS de Paredes. Referiu que ao nível do concelho, existem edifícios ainda com fibrocimento como são os casos das oficinas gerais do município, das escolas EBS da Sobreira, Paredes e Cristelo. Reiterou que o mais importante era substituir o fibrocimento nos passadiços, pois que os mesmos se encontram bastante danificados podendo causar graves problemas. Relativamente a outros edifícios com placas de fibrocimento, adiantou que apesar de haver quem defenda a sua cobertura com outro tipo de estrutura, é intenção do Ministério da Educação proceder à substituição das placas de fibrocimento, pois que ao fazê-lo, optará por outro material como os painéis *sanduíche*, mais eficazes também em termos de climatização.

A Assembleia **ratificou por maioria** dos 44 membros presentes, com 43 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU e um voto contra do deputado Joaquim Bessa da bancada do PSD, o *“acordo de cooperação técnica para a remoção de coberturas de fibrocimento nas galerias da Escola Secundária Daniel Faria, bem como o acordo de cooperação técnica para a remoção de coberturas de fibrocimento nas galerias da Escola Básica e Secundária de Vilela.”*

### **3 - FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE €2.400.000,00 - ADJUDICAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à Assembleia, a proposta de financiamento de médio e longo prazo até ao montante de € 2.400.000,00 – adjudicação, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados.

**Presidente da Câmara Municipal** - Referiu que este é um financiamento a 8 anos e que, desde que o PS assumiu a Câmara Municipal em 2017, tudo o que é endividamento bancário tem sido amortizado. Acrescentou que apesar do presente financiamento, o nível de endividamento decresceu muito nos dois anos de mandato. Justificou que o objetivo do empréstimo ora em discussão é o de financiar obras que não têm acesso a fundos comunitários as quais estão elencadas nos documentos enviados e a saber: 360 mil euros para obras infraestruturais na



Avenida Cândido Barbosa, na estrada de ligação do Centro Escolar com a estrada principal; 600 mil euros para obras na antiga Adegas Cooperativas; 135 mil euros para a construção do Centro de Trail e Running BTT a realizar no pavilhão de Sarnada e que permitirá apoiar praticantes destas modalidades; 135 mil euros para o equipamento de apoio ao Parque Urbano de Rebordosa; 135 mil euros para o Parque de Lazer de Cete que se encontra já em execução; 135 mil euros para a ampliação do canil municipal; 450 mil euros para a aquisição de viaturas de mercadorias de apoio aos vários serviços municipais; 200 mil euros para a aquisição de uma varredora urbana que também permitirá a lavagem das estradas; 100 mil euros para aquisição de um mini bus para apoio aos jovens na participação em diversas atividades municipais e aquisição de um camião para a recolha de resíduos sólidos urbanos equipado com sistema hidráulico para remoção dos molok's. Realçou que o presente empréstimo não é para ser utilizado conforme o executivo pretende mas sim para os investimentos já referidos. Acrescentou que o financiamento terá que ser investido até ao final do ano, caso contrário não poderá voltar a ser utilizado. Sublinhou que após a aprovação da Assembleia Municipal, o processo seguirá para o Tribunal de Contas a fim de ser visado. Realçou que a taxa de juro foi muito benéfica para o município com uma taxa Euribor de pouco mais de -0,3% e um *spread* de 0,69%. Defendeu que se não houvesse qualquer alteração da Euribor nos próximos tempos, o município iria pagar uma taxa de juro na ordem dos 0,3%. Este facto significa que, em 8 anos, por este empréstimo o município pagaria 27 mil euros de juros pelo que considerou uma operação extremamente vantajosa, sobretudo não precisando de dispor do orçamento municipal para estas obras, disponibilizando-a para as medidas de apoio que estão a ser implementadas.

**Soares Carneiro (PSD)** - Começou por destacar o trabalho dos deputados médicos que se encontram na linha da frente no combate à pandemia que se alastrou pelo País. São os casos do Presidente da Assembleia, e dos deputados Meireles Brandão, Cristiano Ribeiro e Carlos Franclim e realçou as condições difíceis e melindrosas que todos enfrentam. Afirmou que a presente sessão foi marcada em fevereiro para se discutir as questões relacionadas com a freguesia de Beire e do empréstimo. Defendeu que deveria constar da ordem de trabalhos uma alteração ao orçamento para o presente ano para que existissem medidas concretas a vários níveis, nomeadamente ao nível fiscal, de taxas, de apoios sociais, de apoio às empresas e a estudantes carenciados. Adiantou que depois de passar a pandemia, as obras serão realizadas. Manifestou a disponibilidade do PSD para apoiar o executivo num conjunto de medidas concretas às empresas e às famílias

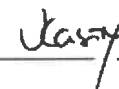


carenciadas. Lamentou o facto de só na presente semana a Câmara Municipal ter reunido com as IPSS do concelho não tendo sequer estabelecido um plano com tempo. Observou que a Câmara Municipal não pode funcionar para os paredenses como se nada se estivesse a passar, pois que são muitos os paredenses e as empresas que estão a passar por dificuldades. Acrescentou que a Câmara Municipal tem obrigação de ser proativa pelo que deveria trazer à presente sessão uma proposta com medidas específicas a adotar ainda que fosse necessário convocar uma nova sessão extraordinária. Reiterou a necessidade de o executivo propor medidas, no IVA, no IRS, na derrama, nas taxas aplicadas, apoios sociais, fornecimento de computadores e internet a nível concelhio para os estudantes que não a têm para o que terá o apoio do PSD. Observou que, mais do que com as varredoras, os paredenses estão preocupados com a resolução dos seus problemas concretos.

**Rui Silva (PS)** – Referiu que relativamente às medidas de mitigação da pandemia, o Presidente da Câmara não deixará de esclarecer o deputado Soares Carneiro, quer quanto ao que já foi feito quer quanto ao que está previsto fazer. Acrescentou que o Presidente da Câmara está muito atento ao que se passa e certamente irá implementar medidas com vista a atenuar a situação. Quanto ao financiamento ora em discussão, referiu que o mesmo não se destina ao reforço de tesouraria, ao contrário daquilo que sucedia nos mandatos anteriores. Lembrou que no passado era hábito todos os anos renovar-se uma conta caucionada de 2 milhões de euros para fazer face a dificuldades de tesouraria fruto de uma política não estruturada nem com investimentos devidamente identificados como é o caso presente. Adiantou que se está perante um plano de investimento perfeitamente identificado. Saliu que este plano permite que o concelho passe a dispor de infraestruturas das quais está carenciado e que certamente farão a diferença na vida dos paredenses. Adiantou que os 30 mil euros de juros ao fim dos oito anos poderá considerar-se um valor quase irrisório para um conjunto de investimentos transversais ao concelho que muito irão beneficiar os paredenses. Defendeu que o presente financiamento visa tornar o desenvolvimento do concelho mais uniforme o que demonstra que a Câmara Municipal não está a tomar medidas avulsas, mas sim medidas sustentadas.

**Albertino Borges** – Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia – Começou por deixar uma palavra de reconhecimento e apreço a todos aqueles que de uma forma empenhada e abnegada e nos mais diversos setores da sociedade, estão no combate à pandemia que a todos tem afetado. Acrescentou que as dificuldades são evidentes, mas tem sido igualmente evidente o





empenho e a vontade de todos em superar tais dificuldades. Chamou a atenção para o facto de existirem alguns edifícios públicos em Paredes que têm amianto sendo por isso necessário proceder à sua substituição e deu como exemplo o edifício sede da Junta de Freguesia de Parada de Todeia. Deu conta do atraso verificado relativamente ao que se encontrava programado pelo que aguarda com serenidade a execução das obras. Relativamente ao presente assunto, referiu que irá votar favoravelmente, pois que lhe parece ser uma boa operação financeira. Destacou a necessidade do município em assegurar financiamento com vista à concretização das obras em benefício da população.

**José Alberto Sousa (PS)** – Referiu que desde há muito no concelho se vem sentindo a necessidade destes investimentos elencados pelo Presidente da Câmara, nomeadamente a varredora de lixo. Defendeu que mais do que nunca este equipamento é necessário e, enquanto Presidente de uma corporação de Bombeiros, mostrou a sua mágoa relativamente a algumas das afirmações produzidas. Lembrou que são os bombeiros as primeiras pessoas que entram em contacto com os doentes, os primeiros a chegar às suas casas e a transportar os doentes ao hospital pelo que são os primeiros a ser contaminados com esta horrível doença. Deu conta das várias reuniões entre a Câmara Municipal e os comandantes dos Bombeiros através de videoconferência. Afirmou que, de acordo com algumas intervenções, mais parecia que no Concelho de Paredes ninguém fez nada para salvaguardar ou defender os habitantes do concelho de Paredes. Para além disso, todas as associações de Bombeiros fizeram planos de contingência. Observou que conjuntamente com a Câmara Municipal que forneceu o desinfetante, os Bombeiros procederam à desinfeção de ruas, passeios e contentores. Referiu que mais importante foi o facto de a Câmara Municipal ter acompanhado a falta de material EPI para os Bombeiros. Deu como exemplo a aflição vivida pelos Bombeiros de Baltar de que é Presidente, por falta de EPI. Salientou as inúmeras viagens protagonizadas pelos Bombeiros de Baltar com doentes necessitados de hemodiálise e em que a DGS exigiu o uso de máscaras cirúrgicas para o transporte destes doentes. Deu conta da dificuldade em adquirir no mercado estas máscaras e destacou o facto de ter sido a Câmara Municipal a consegui-las e a entregar 200 máscaras cirúrgicas aos Bombeiros de Baltar. Adiantou que dizer-se que a Câmara Municipal e as associações do concelho não estão envolvidas no sentido de ajudar a minorizar as dificuldades derivadas da pandemia ou que a Câmara Municipal nada fez não é dizer a verdade e é estar a ser-se injusto e a não perceber o esforço das várias instituições envolvidas. Sublinhou que o transporte de hemodialisados, que são pessoas de muita



idade e dadas as características da doença, são doentes muito difíceis de transportar por estarem muito fragilizados o que obriga a um grande esforço. Saliu que os bombeiros estão a dar o seu máximo e lamentou o aproveitamento que se faz no comércio de desinfetantes com a prática de preços exorbitantes. Apelou a que não se critique pelo facto de as coisas não aparecerem, pois que todos devem ajudar-se mutuamente e remar para o mesmo sentido. Saliu que é fácil criticar a Câmara Municipal, mas talvez não se saiba dos esforços já desenvolvidos para em conjunto se ultrapassar esta situação que será longa.

**Presidente da Câmara Municipal** - Referiu ter ficado claro o alcance do financiamento e destacou o quão vantajoso o mesmo é para o município. Afirmou que, dado o momento que se vive, o deputado Soares Carneiro não iria deixar de aproveitar para fazer oposição ainda que minta para tal e mais uma vez fuja à verdade e tente criar confusão. Saliu que a Câmara Municipal tem estado a acompanhar, a par e passo. Saliu que a Câmara Municipal tem estado a acompanhar e par e passo toda a situação desde o início. Deu conta de que têm sido realizadas reuniões com várias entidades a saber: ACES, Centros de Saúde, IPSS, Associações de Bombeiros, GNR, juntas de freguesia onde se tem abordado entre outras a problemática da limpeza e dos cemitérios, para além de reuniões diárias com a delegada de saúde. Acrescentou que graças à postura do executivo, não só tem tido reuniões com os 17 presidentes de câmara da Área Metropolitana do Porto com quem recentemente foi articulado um financiamento de 1,5 milhões de euros para apoio a todos os hospitais que abrangem a A.M. Porto, nomeadamente o Hospital Padre Américo que assegura o atendimento aos 90 mil habitantes do concelho. Agradeceu a colaboração dos 11 presidentes de câmara do CIM-Tâmega e Sousa que tiveram a amabilidade de o convidar para participar nas suas reuniões por videoconferência, pese embora Paredes não pertença àquela área, mas pertença ao mesmo ACES. Realçou que as IPSS foram desde logo o primeiro alvo da Câmara Municipal. Era sabido que iriam ter um trabalho acrescido sobretudo no atendimento aos idosos que frequentavam os centros de dia e que passaram a ser assistidos no seu domicílio por não disporem de retaguarda familiar. Realçou que foi atribuída às IPSS uma verba de 750 euros mensais com vista a fazer face às despesas acrescidas. Revelou que foram igualmente lançadas medidas de apoio não só para os particulares, mas também para as empresas, setor social e associações. Sublinhou que para aqueles que estiverem numa situação de *lay off* vão ter a devolução da tarifa do lixo a 100% e da parte da tarifa fixa de água e saneamento. Relativamente



às habitações sociais, revelou que a Câmara Municipal possibilitará o pagamento das rendas sociais em prestações a quem manifestar dificuldades no pagamento das mesmas. No que concerne às empresas, nomeadamente aquelas que encerraram ou pequenas indústrias, ser-lhes-á devolvida a tarifa do lixo bem como as tarifas de água e saneamento. Igualmente será devolvida a taxa de derrama às empresas até 150 mil euros de faturação, serão isentadas as taxas de publicidade, o pagamento do imposto de terrado para os feirantes. Quanto ao apoio social, afirmou que a Câmara Municipal disponibilizou um apoio financeiro de 750 euros às IPSS, às corporações de Bombeiros e às delegações da Cruz Vermelha do Concelho sendo igualmente antecipados os respetivos subsídios regulares. Destacou o apoio dado pelos Bombeiros e delegações da Cruz Vermelha no apoio à desinfeção e limpeza das ruas bem como aos munícipes que não possuem retaguarda familiar. Revelou que no caso de eventual contágio de funcionários ou utentes das IPSS e de demora na realização dos testes por parte da ARS o município assumirá os custos com os mesmos. Adiantou que serão antecipados os subsídios às associações desportivas resultantes do protocolo com a formação e também às associações culturais. Manifestou a disponibilidade da Câmara Municipal no apoio aos alunos que não disponham de computador ou internet e deu conta de que irá reunir com os agrupamentos escolares. Realçou que este tipo de medidas leva à necessidade de se proceder a uma alteração orçamental em cerca de 500 mil euros que será discutida em sede de reunião de Câmara. Referiu que só se compreende o desconhecimento destas medidas por parte do deputado Soares Carneiro pelo facto de haver uma grande diferença entre si e aquele deputado. O Presidente da Câmara vive no concelho de Paredes e como tal olha pelos interesses dos paredenses, ao passo que o deputado Soares Carneiro não vive em Paredes e certamente está mais atento às medidas que a Câmara Municipal do Porto implementa e não ao que é feito pela Câmara Municipal de Paredes.

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 44 membros presentes, com 27 votos a favor das bancadas do PS e da CDU e 17 abstenções da bancada do PSD, a proposta de *“financiamento de médio e longo prazo até ao montante de € 2.400.000,00 - adjudicação.”*

**Declaração de voto do deputado Tomás Correia** - Presidente da Junta de Freguesia de Cete - Justificou a sua abstenção pelo facto de ter sido ignorado em todo o processo relacionado com o Parque de Lazer de Cete.



**Declaração de voto do deputado José Borges** - Presidente da Junta de Freguesia de Louredo - Referiu ter votado a favor pelo facto de considerar válidas todas as medidas apresentadas pelo Presidente da Câmara em termos de investimento. Salientou as medidas tomadas no combate ao COVID-19 e destacou o apoio financeiro e a colaboração da Câmara Municipal às associações e juntas de freguesia com respostas adequadas. Atendendo ao momento difícil que se vive, tem sido possível à Câmara Municipal encontrar os argumentos financeiros necessários para dar resposta às medidas a implementar. Reiterou que os investimentos elencados para a contração do presente empréstimo são válidos a que acrescem os benefícios com a taxa de juro.

**Presidente da Assembleia** - Propôs que os pontos 4, 5 e 6 fossem discutidos e votados em conjunto, não se tendo registado quaisquer objeções ao proposto.

**4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CETE - MARCHAS DE S. PEDRO DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GANDRA - CORRIDA DA CIDADE DE GANDRA - MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**6 - PROGRAMA DE VOLUNTARIADO CULTURAL - CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA SENHORA DO SALTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foram presentes à Assembleia, as propostas de atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia de Cete - Marchas de S. Pedro de Cete, Gandra - Corrida Cidade de Gandra e Aguiar de Sousa - Programa de Voluntariado Cultural - Centro de Interpretação da Senhora do Salto, as quais foram previamente enviadas a todos os senhores deputados.

**Tomás Correia** - Presidente da Junta de Freguesia de Cete - Agradeceu o apoio concedido para a realização das Marchas de S. Pedro. Considerou que dada a grandiosidade do evento a que se junta a elevação de Cete a Vila, o subsídio peca por escasso. Acrescentou que o PSD sempre esteve disponível no apoio a outras freguesias com os valores na sua totalidade. Destacou que o apoio



solicitado foi muito superior ao atribuído e sublinhou que não foi feita justiça na atribuição do referido subsídio.

**Cristiano Ribeiro** (CDU) - Referiu que, num tempo de emergência nacional e de dificuldades, lhe parecia oportuno e adequado que se pudesse redirecionar estes apoios a iniciativas que, sendo justificadas em tempo de normalidade, nesta altura parecem pouco prioritárias. Defendeu que numa boa gestão do erário público, o apoio a estas freguesias para iniciativas que provavelmente não se irão realizar, deveria traduzir-se em subsídios às mesmas para apoios sociais muito mais prioritários. Sublinhou que este é um tempo em que todos devem assumir que a situação vigente é de emergência nacional, com problemas gravíssimos de carácter social e de emprego pelo que, direccionar as já escassas verbas existentes para estes apoios, seria uma medida de bom senso. Observou que após a retoma da normalidade não faltará oportunidade para financiar e subsidiar iniciativas como aquelas ora em discussão pelo que irá abster-se na votação destas propostas não distinguindo as iniciativas em si, pois que o que está em causa é mais o princípio.

**Presidente da Câmara Municipal** - Esclareceu que os subsídios em causa foram aprovados em reunião de Câmara num contexto em que ainda não tinha despoletado a problemática da pandemia. Deixou claro que se os eventos em causa não se realizarem, os valores atribuídos transitarão para o ano vindouro.

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 44 membros presentes, com 43 votos a favor das bancadas do PS, PSD e do Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia e 1 abstenção do deputado Cristiano Ribeiro da bancada da CDU, as *“propostas de atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia de Cete - Marchas de S. Pedro de Cete, Gandra - Corrida Cidade de Gandra e Aguiar de Sousa - Programa de Voluntariado Cultural - Centro de Interpretação da Senhora do Salto.”*

## **7 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE BEIRE - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à Assembleia, a proposta relacionada com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Beire - Aprovação de delimitação, a qual foi previamente enviada a todos os senhores deputados.



A Assembleia aprovou por unanimidade dos 44 membros presentes, a *“proposta relacionada com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Beire - Aprovação de delimitação.”*

## **8 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à Assembleia a proposta de abertura de procedimento para a concessão de exploração de mobiliário urbano, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores deputados.

**Presidente da Câmara Municipal** – Referiu que o presente assunto tem a ver com a publicidade nas paragens de autocarros. Acrescentou que o anterior contrato de concessão que já vem de há 20 anos, foi estabelecido com a CEMUSA que, a troco de publicidade se comprometeu a instalar os referidos abrigos. Adiantou que após o término da concessão, restava à Câmara Municipal abrir o procedimento para nova concessão no caso de os abrigos estarem danificados. Observou que dado o facto de os referidos abrigos se encontrarem em bom estado, a Câmara Municipal se decidiu pela abertura de um novo concurso de concessão e exploração deste mobiliário urbano. Realçou que a base de licitação para o mesmo é de 27 mil e 500 euros mais IVA, para um período de 9 anos, perfazendo um total de 247 mil e 500 euros mais IVA.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 44 membros presentes, a *“proposta de abertura de procedimento para a concessão de exploração de mobiliário urbano.”*

**Presidente da Assembleia** – Propôs que os pontos 9 e 10 fossem discutidos e votados em conjunto, não se tendo verificado quaisquer objeções ao proposto.

## **9 - SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS VIAS DA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

## **10 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NO LARGO DA IMACULADA CONCEIÇÃO - FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



Foram presentes à Assembleia as propostas de colocação de sinalização vertical em diversas vias da freguesia de Recarei e de colocação de sinalização vertical no Largo da Imaculada Conceição na freguesia de Sobreira, as quais foram previamente enviadas a todos os senhores deputados.

**Américo Castro** – Presidente da Junta de Freguesia de Sobrosa – Dada a situação relacionada com o COVID-19 e porque os presidentes de junta de freguesia contactam muito diretamente com as populações e por isso estão mais expostos, solicitou a palavra apenas para questionar o Presidente da Câmara sobre a possibilidade de a Câmara Municipal custear os testes de despiste do vírus aos presidentes de junta de freguesia.

**Presidente da Assembleia** – Referiu que já é mais fácil a realização de testes na região do Vale do Sousa, pois que abriu um centro de rastreio em Penafiel e onde os testes podem ser efetuados com prescrição médica por haver sintomas, orientados pela Unidade de Intervenção na Covid que é o atendimento dedicado para o Covid. Esclareceu que esta é uma unidade do Centro de Saúde que funciona no parque de estacionamento nas traseiras do Centro de Saúde e que só atende pessoas com problemas respiratórios potencialmente relacionados com esta doença. Esclareceu que esta unidade dispõe de médicos e enfermeiros que atendem das 8 horas da manhã às 20 horas, assim como a Saúde 24 com quem devem contactar inicialmente, pois que por si só pode prescrever testes. Afirmou que quando não há sintomas específicos ou contactos com doentes, a situação é diferente e o SNS não está a pedir testes pese embora o teste possa ser adquirido com prescrição médica. Relativamente aos assintomáticos, podem criar uma bolsa e fazer os testes para se sentirem mais seguros. Observou que o importante é que as pessoas sintam segurança e se isolem quando têm contactos com pessoas doentes.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 44 membros presentes, as *“propostas de colocação de sinalização vertical em diversas vias da freguesia de Recarei e de colocação de sinalização vertical no Largo da Imaculada Conceição na freguesia de Sobreira.”*

**Presidente da Assembleia** – Propõe à Assembleia a aprovação em minuta da ATA desta reunião extraordinária para aplicação imediata.



A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 44 membros presentes, a aplicação da ATA desta reunião em minuta.

**Presidente da Assembleia** - Em nome da Mesa da Assembleia Municipal a que preside, agradeceu a colaboração de todos os colaboradores do município que tornaram possível a realização desta sessão extraordinária através de videoconferência permitindo alcançar os objetivos propostos. Dedicou uma palavra de reconhecimento pelo empenhamento, dedicação e profissionalismo demonstrado pelos técnicos de informática, Zita Rocha, Duarte Gonçalves (que acompanhou a sessão na sala), Alcina Costa e João Sousa. Agradeceu igualmente o apoio do secretariado da Assembleia Municipal nas pessoas da Dra. Verónica Castro e Ricardo Silva que, apesar do exercício das funções que lhes cabem na Câmara Municipal desempenharam o seu trabalho com muito profissionalismo e assertividade no apoio a todos os membros da Assembleia Municipal. Agradeceu ainda todo o apoio dispensado pelo Presidente da Câmara que permitiu um momento único, a realização da Assembleia por videoconferência. Este facto demonstrou que os técnicos da Câmara Municipal de Paredes têm capacidade de trabalho que é bem maior do que aquela ao longo dos anos fizeram pensar que era. Afinal, consegue-se fazer grandes coisas sem ser preciso contratar fora.

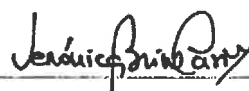
E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da mesa, foram encerrados os trabalhos sendo vinte e duas horas e quarenta minutos.

E para constar se lavrou a presente que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada.

E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe de Divisão Administrativa a redigi e assino conjuntamente com Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal.



Baptista Pereira, Dr.





**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/03/2020  
FOLHA DE VOTAÇÃO**

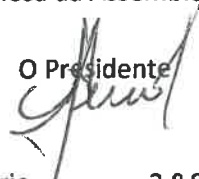
MEMBROS ELEITOS E PRESIDENTES DE J.F	F	C	A
Albertino Borges da Silva	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	X		
Artur Pereira da Silva	X		
Belmiro dos Santos Sousa	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	X		
Cristiano Marques da Costa d)	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	X		
João Paulo Alves dos Reis	X		
Joaquim da Silva Leal	X		
Joaquim Moreira de Bessa	X	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	X		
José Alberto de Sousa	X		
José Armando C. Baptista Pereira	X		
José Augusto da Silva Borges	X		
José Carlos Moreira da Silva	X		
José da Cunha Magalhães	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	X		
José Manuel Ferreira Moreira	X		
Letícia Daniela Moreira de Sousa d)	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rodrigues a)			
Manuel de Almeida Vieira	X		
Manuel José Barbosa Gomes	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	X		
Marta Daniela Moreira Martins	X		
Paulo Alexandre Moreira C. Ranito	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	X		
Rui José Fernandes da Silva	X		
Sara Cecília Pinho Leal	X		

Observações:

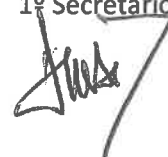
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo

A Mesa da Assembleia,

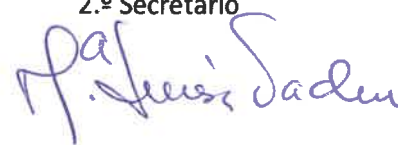
O Presidente



1.º Secretário



2.º Secretário



**1- ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA  
A REMOÇÃO DE COBERTURAS DE  
FIBROCIMENTO NAS GALERIAS DA ESCOLA  
SECUNDÁRIA DANIEL FARIA**

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/03/2020

### FOLHA DE VOTAÇÃO

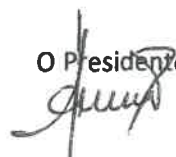
MEMBROS ELEITOS E PRESIDENTES DE J.F	F	C	A
Albertino Borges da Silva	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	X		
Artur Pereira da Silva	X		
Belmiro dos Santos Sousa	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	X		
Cristiano Marques da Costa d)	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	X		
João Paulo Alves dos Reis	X		
Joaquim da Silva Leal	X		
Joaquim Moreira de Bessa		X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	X		
José Alberto de Sousa	X		
José Armando C. Baptista Pereira	X		
José Augusto da Silva Borges	X		
José Carlos Moreira da Silva	X		
José da Cunha Magalhães	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	X		
José Manuel Ferreira Moreira	X		
Letícia Daniela Moreira de Sousa d)	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rodrigues a)			
Manuel de Almeida Vieira	X		
Manuel José Barbosa Gomes	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	X		
Marta Daniela Moreira Martins	X		
Paulo Alexandre Moreira C. Ranito	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	X		
Rui José Fernandes da Silva	X		
Sara Cecília Pinho Leal	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo

A Mesa da Assembleia,

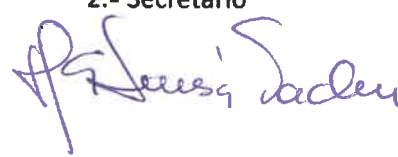
O Presidente



1.º Secretário



2.º Secretário



**2- ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REMOÇÃO DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO NAS GALERIAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILELA**

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/03/2020

### FOLHA DE VOTAÇÃO


MEMBROS ELEITOS E PRESIDENTES DE J.F	F	C	A
Albertino Borges da Silva	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro			X
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes			X
Andreia Filipa Mendes Silva	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	X		
António Manuel de Bessa Oliveira			X
Artur Pereira da Silva	X		
Belmiro dos Santos Sousa	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva			X
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	X		
Cristiano Marques da Costa d)			X
Cristina Maria Valente Monteiro			X
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra			X
João Manuel Nogueira Gonçalves	X		
João Paulo Alves dos Reis	X		
Joaquim da Silva Leal	X		
Joaquim Moreira de Bessa	/		X
Joaquim Tomás Fernandes Correia			X
Jorge Manuel Ferreira Coelho	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)			X
José Alberto de Sousa	X		
José Armando C. Baptista Pereira	X		
José Augusto da Silva Borges	X		
José Carlos Moreira da Silva	X		
José da Cunha Magalhães	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	X		
José Manuel Ferreira Moreira	X		
Letícia Daniela Moreira de Sousa d)			X
Luís Carlos da Costa Baltar			X
Luís Celso dos Santos Garcia	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rodrigues a)	<del>X</del>		
Manuel de Almeida Vieira			X
Manuel José Barbosa Gomes			X
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva			X
Marta Daniela Moreira Martins	X		
Paulo Alexandre Moreira C. Ranito			X
Ricardo José Moreira dos Santos			X
Rui José Fernandes da Silva	X		
Sara Cecília Pinho Leal	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo

A Mesa da Assembleia,

O Presidente



1.º Secretário



2.º Secretário



**3- FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE €2.400.000,00 - ADJUDICAÇÃO**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/03/2020**  
**FOLHA DE VOTAÇÃO**

MEMBROS ELEITOS E PRESIDENTES DE J.F	F	C	A
Albertino Borges da Silva	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	X		
Artur Pereira da Silva	X		
Belmiro dos Santos Sousa	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro			X
Cristiano Marques da Costa d)	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	X		
João Paulo Alves dos Reis	X		
Joaquim da Silva Leal	X		
Joaquim Moreira de Bessa	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	X		
José Alberto de Sousa	X		
José Armando C. Baptista Pereira	X		
José Augusto da Silva Borges	X		
José Carlos Moreira da Silva	X		
José da Cunha Magalhães	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	X		
José Manuel Ferreira Moreira	X		
Letícia Daniela Moreira de Sousa d)	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rodrigues a)	X		
Manuel de Almeida Vieira	X		
Manuel José Barbosa Gomes	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	X		
Marta Daniela Moreira Martins	X		
Paulo Alexandre Moreira C. Ranito	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	X		
Rui José Fernandes da Silva	X		
Sara Cecília Pinho Leal	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

**4- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CETE - MARCHAS DE S. PEDRO DE CETE**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/03/2020**  
**FOLHA DE VOTAÇÃO**

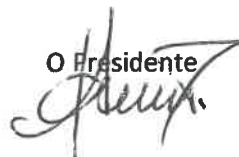
<b>MEMBROS ELEITOS E PRESIDENTES DE J.F</b>	<b>F</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
Albertino Borges da Silva	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	X		
Artur Pereira da Silva	X		
Belmiro dos Santos Sousa	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro			X
Cristiano Marques da Costa d)	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	X		
João Paulo Alves dos Reis	X		
Joaquim da Silva Leal	X		
Joaquim Moreira de Bessa	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	X		
José Alberto de Sousa	X		
José Armando C. Baptista Pereira	X		
José Augusto da Silva Borges	X		
José Carlos Moreira da Silva	X		
José da Cunha Magalhães	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	X		
José Manuel Ferreira Moreira	X		
Letícia Daniela Moreira de Sousa d)	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rodrigues a)			
Manuel de Almeida Vieira	X		
Manuel José Barbosa Gomes	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	X		
Marta Daniela Moreira Martins	X		
Paulo Alexandre Moreira C. Ranito	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	X		
Rui José Fernandes da Silva	X		
Sara Cecília Pinho Leal	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo

A Mesa da Assembleia,

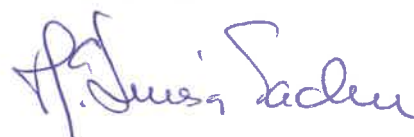
O Presidente



1.º Secretário



2.º Secretário



**5- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GANDRA - CORRIDA DA CIDADE DE GANDRA - MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/03/2020**  
**FOLHA DE VOTAÇÃO**

MEMBROS ELEITOS E PRESIDENTES DE J.F	F	C	A
Albertino Borges da Silva	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	X		
Artur Pereira da Silva	X		
Belmiro dos Santos Sousa	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	X		X
Cristiano Marques da Costa d)	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	X		
João Paulo Alves dos Reis	X		
Joaquim da Silva Leal	X		
Joaquim Moreira de Bessa	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	X		
José Alberto de Sousa	X		
José Armando C. Baptista Pereira	X		
José Augusto da Silva Borges	X		
José Carlos Moreira da Silva	X		
José da Cunha Magalhães	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	X		
José Manuel Ferreira Moreira	X		
Letícia Daniela Moreira de Sousa d)	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rodrigues a)			
Manuel de Almeida Vieira	X		
Manuel José Barbosa Gomes	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	X		
Marta Daniela Moreira Martins	X		
Paulo Alexandre Moreira C. Ranito	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	X		
Rui José Fernandes da Silva	X		
Sara Cecília Pinho Leal	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento do titular do cargo

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

**6- PROGRAMA DE VOLUNTARIADO CULTURAL - CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA SENHORA DO SALTO**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/03/2020**  
**FOLHA DE VOTAÇÃO**

MEMBROS ELEITOS E PRESIDENTES DE J.F	F	C	A
Albertino Borges da Silva	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	X		
Artur Pereira da Silva	X		
Belmiro dos Santos Sousa	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	X		
Cristiano Marques da Costa <b>d)</b>	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	X		
João Paulo Alves dos Reis	X		
Joaquim da Silva Leal	X		
Joaquim Moreira de Bessa	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	X		
Jorge Manuel Martins Jorge <b>a)</b>	X		
José Alberto de Sousa	X		
José Armando C. Baptista Pereira	X		
José Augusto da Silva Borges	X		
José Carlos Moreira da Silva	X		
José da Cunha Magalhães	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	X		
José Manuel Ferreira Moreira	X		
Letícia Daniela Moreira de Sousa <b>d)</b>	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rodrigues <b>a)</b>			
Manuel de Almeida Vieira	X		
Manuel José Barbosa Gomes	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	X		
Maria Rita Ferreira Nunes <b>d)</b>	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	X		
Marta Daniela Moreira Martins	X		
Paulo Alexandre Moreira C. Ranito	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	X		
Rui José Fernandes da Silva	X		
Sara Cecília Pinho Leal	X		

Observações:

- Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Por suspensão do mandato do titular do cargo
- Por renúncia do titular do cargo
- Por falecimento da titular do cargo

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

**7- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)  
DE BEIRE - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE  
DELIMITAÇÃO**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/03/2020**  
**FOLHA DE VOTAÇÃO**

MEMBROS ELEITOS E PRESIDENTES DE J.F	F	C	A
Albertino Borges da Silva	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	X		
Artur Pereira da Silva	X		
Belmiro dos Santos Sousa	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	X		
Cristiano Marques da Costa <b>d)</b>	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	X		
João Paulo Alves dos Reis	X		
Joaquim da Silva Leal	X		
Joaquim Moreira de Bessa	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	X		
Jorge Manuel Martins Jorge <b>a)</b>	X		
José Alberto de Sousa	X		
José Armando C. Baptista Pereira	X		
José Augusto da Silva Borges	X		
José Carlos Moreira da Silva	X		
José da Cunha Magalhães	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	X		
José Manuel Ferreira Moreira	X		
Letícia Daniela Moreira de Sousa <b>d)</b>	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rodrigues <b>a)</b>			
Manuel de Almeida Vieira	X		
Manuel José Barbosa Gomes	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	X		
Maria Rita Ferreira Nunes <b>d)</b>	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	X		
Marta Daniela Moreira Martins	X		
Paulo Alexandre Moreira C. Ranito	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	X		
Rui José Fernandes da Silva	X		
Sara Cecília Pinho Leal	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

**8- CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/03/2020  
FOLHA DE VOTAÇÃO**

MEMBROS ELEITOS E PRESIDENTES DE J.F	F	C	A
Albertino Borges da Silva	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	X		
Artur Pereira da Silva	X		
Belmiro dos Santos Sousa	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	X		
Cristiano Marques da Costa <b>d)</b>	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	X		
João Paulo Alves dos Reis	X		
Joaquim da Silva Leal	X		
Joaquim Moreira de Bessa	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	X		
Jorge Manuel Martins Jorge <b>a)</b>	X		
José Alberto de Sousa	X		
José Armando C. Baptista Pereira	X		
José Augusto da Silva Borges	X		
José Carlos Moreira da Silva	X		
José da Cunha Magalhães	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	X		
José Manuel Ferreira Moreira	X		
Letícia Daniela Moreira de Sousa <b>d)</b>	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rodrigues <b>a)</b>			
Manuel de Almeida Vieira	X		
Manuel José Barbosa Gomes	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	X		
Maria Rita Ferreira Nunes <b>d)</b>	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	X		
Marta Daniela Moreira Martins	X		
Paulo Alexandre Moreira C. Ranito	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	X		
Rui José Fernandes da Silva	X		
Sara Cecília Pinho Leal	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

**10- SINALIZAÇÃO VERTICAL NO LARGO DA  
IMACULADA CONCEIÇÃO - FREGUESIA DE  
SOBREIRA**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/03/2020  
FOLHA DE VOTAÇÃO**

MEMBROS ELEITOS E PRESIDENTES DE J.F	F	C	A
Albertino Borges da Silva	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	X		
Artur Pereira da Silva	X		
Belmiro dos Santos Sousa	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	X		
Cristiano Marques da Costa d)	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	X		
João Paulo Alves dos Reis	X		
Joaquim da Silva Leal	X		
Joaquim Moreira de Bessa	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	X		
José Alberto de Sousa	X		
José Armando C. Baptista Pereira	X		
José Augusto da Silva Borges	X		
José Carlos Moreira da Silva	X		
José da Cunha Magalhães	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	X		
José Manuel Ferreira Moreira	X		
Letícia Daniela Moreira de Sousa d)	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rodrigues a)			
Manuel de Almeida Vieira	X		
Manuel José Barbosa Gomes	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	X		
Marta Daniela Moreira Martins	X		
Paulo Alexandre Moreira C. Ranito	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	X		
Rui José Fernandes da Silva	X		
Sara Cecília Pinho Leal	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo

A Mesa da Assembleia,

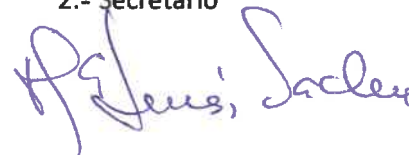
O Presidente



1º Secretário



2.º Secretário



**9- SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS VIAS DA FREGUESIA DE RECAREI**